



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 040/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre aumento de jornada de trabalho de servidor e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP);

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor para que sua jornada de trabalho volte para 40 horas semanais, conforme constava do concurso pelo qual foi contratado, e que o deferimento deste pedido, seus relevantes serviços prestados junto a área da saúde voltem à sua normalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aumentar, a pedido, a jornada de trabalho do servidor **PAULO CESAR GOMES**, portador do RG nº 44.619.877-8 e CPF 377.195.818-06, lotado na UBS SIZENANDO NABUCO, para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica o setor de Departamento Pessoal autorizado a recalcular seus vencimentos e proceder a adequação em folha de forma condizente com a sua jornada a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 154/2020, de 23 de outubro de 2020, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 08 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de fevereiro de 2021

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.